

Documento de Formalização da Demanda 41/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Superintendência de Tecnologia da Informação	18/06/2026 00:00	154048	ANA KAROLLINNY ARAUJO LIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de renovação dos licenciamentos de software, da garantia de equipamentos de TIC e do suporte técnico especializado relacionados à infraestrutura hiperconvergente.			
Justificativa da prioridade			
Considerando a necessidade de atualização da infraestrutura tecnológica, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90015/2025 - TRE-PB visa à contratação de serviços essenciais para suporte à infraestrutura de TI, garantindo a continuidade operacional do ambiente de infraestrutura hiperconvergente já em operação na UFPI, assegurando que esta IFES disponha de suporte técnico especializado e licenciamentos atualizados para mitigar riscos de interrupção de serviços críticos.			

2. Justificativa de Necessidade

Trata-se de processo de Adesão para contratação de serviço de renovação dos licenciamentos de software, da garantia de equipamentos de TIC e do suporte técnico especializado relacionados à infraestrutura hiperconvergente.	
1. Objeto e Alinhamento Estratégico	A adesão visa a contratação de serviços essenciais para a sustentação da infraestrutura tecnológica, garantindo a continuidade operacional do ambiente de infraestrutura hiperconvergente já em operação na UFPI, assegurando que esta IFES disponha de suporte técnico especializado e licenciamentos atualizados para mitigar riscos de interrupção de serviços críticos.
2. Vantajosidade e Eficiência Administrativa	A utilização da ata do TRE-PB justifica-se pelos seguintes fatores: a) Celeridade Processual: A adesão permite a obtenção célere dos serviços, evitando o longo rito de um novo certame licitatório, o que é fundamental para itens de suporte e garantia que possuem prazos críticos de renovação. b) Economia de Escala: Os preços registrados foram obtidos por meio do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, que contou com a participação de múltiplos órgãos (TRE-RS, TRE-PE e TRE-MA). Isso garante valores altamente competitivos e já testados pelo mercado. c) Padronização Tecnológica: A contratação mantém a compatibilidade com o parque tecnológico existente (Fabricante Nutanix), evitando custos adicionais de integração ou migração de dados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do itemGrupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Licenciamento E Contratos De Transferência De Tecnologia	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor	1,00962.892,00	962.892,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA KAROLLINNY ARAUJO LIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Inclusão de item para continuidade operacional do ambiente de infraestrutura hiperconvergente já em operação na UFPI, assegurando que esta IFES disponha de suporte técnico especializado e licenciamentos atualizados para mitigar riscos de interrupção de serviços críticos.	ANA	18/03
	KAROLLINNY	/2026
	ARAUJO LIRA	14:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.